RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-648

SENTENÇA

Processo n°: **0011465-69.2014.8.26.0566**

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Adulteração de Sinal

Identificador de Veículo Automotor

Autor: Justiça Pública

Tipo Completo da Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação

Parte Passiva Principal disponível >>

<< Nenhuma

informação disponível

>>

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Antonio Benedito Morello

Vistos.

Tendo o réu cumprido a pena que lhe foi imposta (restritiva de direito de prestação pecuniária e multa), DECLARO A SUA EXTINÇÃO.

Façam-se as comunicações e anotações de estilo.

Ao arquivo.

P.R.I.C.

São Carlos, 20 de fevereiro de 2017.

ANTONIO BENEDITO MORELLO Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA